

01-0636/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 636/2018 DE 03/12/2018

Promovente:

Ver. RUTE COSTA

Ementa:

DENOMINA PRAÇA INOMINADA, "MIGUEL PEDROSO", LOCALIZADA NA ALTURA DA RUA DR. JOSÉ BENTO FERREIRA, N° 114.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA RUTE COSTA

PL

636/2018

Denomina praça inominada, "Miguel
Pedroso", localizada na altura da Rua Dr. José
Bento Ferreira, nº 114.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça "Miguel Pedroso", localizada na altura da Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 114.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018.

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 04 e folha de informação
sob nº 05. 13/12/18
Ass: _____

Otávio da Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF 11.479

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha nº 02 do proc.
nº 03-636 de 2018OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.119**Justificativa**

Considerando que o senhor Miguel Pedroso, nasceu em 29/09/1936 em Pouso Alto Minas Gerais quando por volta de seus 20 anos veio para São Paulo onde fixou residência e constituiu família. Residente na Rua Jose Bento Ferreira 118, cujo qual apresentava bastante precariedade. Ao longo do tempo participou de vários mutirões com os vizinhos para melhoria da mesma. Através de iniciativas simples, mas que objetivavam a melhoria da sua rua e seu entorno, contribuiu com a construção de aterros, pois até então a mesma não era pavimentada, pontes que auxiliavam o traslado de trabalhadores na região. quando tinha enchentes, o Sr Miguel sempre organizava grupos que pudessem auxiliar aquelas famílias cujo qual haviam perdido tudo com a inundação, acionando também a Defesa Civil para maior auxílio aos moradores desamparados com a ajuda de mantimentos, colchões e cobertores.

Considerando que lutou também para a retirada de um ferro velho que ficava na rua de traz que trazia muito lixo e ratos para o entorno das ruas. Batalhou para conseguir junto a Regional do bairro bancos de praça e mudas de árvore para plantar junto com alguns moradores. Durante a gestão da então prefeita Marta Suplicy, o Sr Miguel através de uma portaria criada pela mesma cujo qual isentava a população que morava em área de risco devido a enchentes, conseguiu a isenção do imposto predial para os moradores das ruas Basil Cameron e José Bento Ferreira.

Tendo como forma de reconhecimento por seus esforços e dedicação, gostaríamos de nomear a recém-inaugurada praça localizada na Rua José Bento Ferreira com o seu nome Miguel Pedroso como homenagem por seus anos de dedicação visando à melhoria do bairro.

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo

Google Maps R. Dr. José Bento Ferreira, 114 - Vila Água Funda



Imagens ©2018 Google, Dados do mapa ©2018 Google 10 m



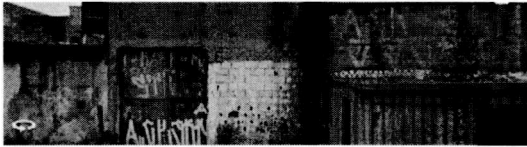
Folha nº 03 do proc.
nº 0-636 de 2018

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

R. Dr. José Bento Ferreira, 114 - Vila Água Funda

São Paulo - SP

04316-025



fls. 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Silvana Mitiko Koti
Oficial

Folha nº 04
 nº 09 - 636 de 21
 OTAVIO DE CARVALHO
 Técnico
 RFP 1.479

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 80-F, do livro C nº 294 de Registro de Óbitos, Termo nº 175930, foi lavrado o assento de:

MIGUEL PEDROSO,

falecido no dia **primeiro de maio de dois mil e nove (1/5/2009)**, às **12:20** no Hospital do Servidor Público Municipal, neste Subdistrito, São Paulo - SP, com 72 anos de idade, RG número 2339934X - SP, CPF número 64675475868, nascido em vinte e nove de setembro de mil novecentos e trinta e seis, viúvo, do sexo masculino, agente de apoio aposentado, natural de Pouso Alto - MG, residente Rua Dom José Bento Pereira, 118, Jabaquara, São Paulo - SP, filho de JOÃO PEDROSO e de MARIA JOSÉ, FALECIDOS.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) **CLAUDIA DE C. CONDE**, CRM nº 68990, que deu como causa da morte septicemia, broncopneumonia e insuficiência renal aguda.

O sepultamento foi realizado no Cemitério São Pedro, nesta Capital.

Foi declarante: **LUIZ CARLOS PEDROSO.**

O falecido era viúvo de **MARIA DO ROSARIO PEDROSO**. O casamento foi realizado no Cartório de São Paulo - 3º Subdistrito - Penha de França, SP (Livro B-079, fls. 172V e n. 20039).

Deixa os filhos maiores de nomes: **LUIZ CARLOS** e **SERGIO LUIS**. Deixa bens. Era eleitor(a). Ignora-se se deixa testamento.

Data do Registro: 05 de maio de 2009.

Observações: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fé
 SÃO PAULO, 08 de maio de 2009.

VITÓRIA RÉGIA DE LUNA PALÁCIO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Vitória Régia de Luna Palácio
 Escrevente Autorizada

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9543/97
 Digitado por: Vitória

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito - Sanitosa - SP
 ERNESTO FRANK PINTO JUNIOR - Oficial
 Rua Amador Bueno, 103 Tel 2376-0000
 AUTENTICAÇÃO - Autentico e procuro a cópia fotográfica, a qual contém o original do seu documento.

10 ABR 2012

RENATO FRANK PINTO - SUB-OFICIAL
 MARIA CECILIA FRANK PINTO - SUB-OFICIAL
 MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE
 MARCIA DE OLIVEIRA PINTO - ESCRIVENTE
 LUCIANA - ESCRIVENTE

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito - Sanitosa - SP
 ERNESTO FRANK PINTO JUNIOR - Oficial
 Rua Amador Bueno, 103 Tel 2376-0000
 AUTENTICAÇÃO - Autentico e procuro a cópia fotográfica, a qual contém o original do seu documento.
 1055AB549195